

Portaria nº. 216

Caracarái-RR, 27 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCUSSO	DATA
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo <b>L-200 TRITON NAZ-3988</b> , a fim de transladar com o servidor com Professor que fará uma visita a Agroindústria Polpa Leo.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	24 de março 2015
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo Oficial <b>L-200 Triton NAZ-3988</b> , a fim transladar com servidor Diretor do DAP que participará de reunião com os representantes da empresa CAVALCA, no intuito de verificar a possibilidade da empresa fornecer algumas carradas de britas e piçarras.	Câmpus Novo Paraíso/ Vila Martins Pereira/Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	24 de março 2015
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo oficial <b>Frontier NAP-3096</b> , a fim de transladar com a Servidora assistente de aluno que acompanhará o discente Alberte da Silva Freitas a emergência Hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	26 de março 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 27 de março de 2015.

  
**Josianny Limeira Figueira**  
Diretora Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso em Exercício  
Port. Nº. 0565/GR 30 /03/2015